



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 156, de 13 de julho de 2026

Concede 08 (oito) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, ocupante do Cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, matrícula nº 744, ocupante do Cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 15 a 22 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2507/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de julho de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente